



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

terça-feira, 7 de dezembro de 2021

Ano VII - Edição nº 00721 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
849950D94B2C8B49C11487B9A63E532E

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PP 033/2021.
- PORTARIA Nº 137 QUE DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL .

ATENCIOSAMENTE

HELIO CASTRO - CONTADOR.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARRA DO MENDES

PORTARIA Nº 137/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial para verificação e Cancelamento de Restos a Pagar Processados e Não Processados da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, seus Fundos e Órgãos integrantes da Administração Direta e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

I - Constituir a Comissão composta dos seguintes servidores, **PATRICK BARRETO ROCHA, JANELUCIA SOUZA ROSENDO, EDUARDO SANTOS OLIVEIRA E LEONARDO ALVES DOURADO**, para sob a presidência do primeiro, compor a comissão processante para verificar e, se necessário, cancelar Restos a Pagar Processados e Não Processados, nos termos dos Decretos nºs 077, de 01 de dezembro de 2021 e 081 de 06 de dezembro de 2021.

II - A Comissão, ora designada, tem o prazo de 10 (dez) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar Relatório/Termo ou Ata de conferência com os valores pertinentes, lavrado no último dia do mês de dezembro.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 06 de dezembro de 2021.

Antonio Barreto de Oliveira
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo arreto
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Pregão Presencial

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 033-2021

O Pregoeiro do município de Barra do Mendes comunica o resultado do Pregão Presencial nº 033-2021, Objetivo: Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de provedor de internet, via fibra ótica e via rádio banda larga para atender diversas secretarias do município de Barra do Mendes – Ba. critério de julgamento “Menor Preço Por Lote”, julgado em 03/12/2021 às 09:30h, que teve o seguinte resultado: HOLISTICA – PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ: 03.454.513/0001-50, vencedora dos lotes 01, 02, 03 e 04 e AGNAILTON AMORIM MATOS EIRELI, CNPJ Nº 34.318.713/0001-10 vencedora dos Lotes 05 e 06. Barra do Mendes – BA, 03 de Dezembro de 2021. Edésio Micael Szervinks Mendonça - PREGOEIRO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033-2021

O pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 033-2021, aberta e julgada em 03/12/2021, às 09:30 h, conforme Ata circunstanciada lavrada por ocasião da abertura, com as seguintes empresas participantes: HOLISTICA – PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ: 03.454.513/0001-50, vencedora dos lotes 01, 02, 03 e 04 e AGNAILTON AMORIM MATOS EIRELI, CNPJ Nº 34.318.713/0001-10 vencedora dos Lotes 05 e 06. Submete, outrossim, o processo à consideração do Sr. Prefeito Municipal para homologação das referidas empresas. Barra do Mendes – BA, 06 de Dezembro de 2021. Edésio Micael Szervinks Mendonça – PREGOEIRO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033-2021 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições resolve acatar o Parecer do pregoeiro e equipe de apoio, no interesse da Administração, e homologar o resultado do Pregão Presencial nº 033-2021, aberta e julgada no dia 03 de Dezembro de 2021, em favor das empresas: HOLISTICA – PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ: 03.454.513/0001-50, vencedora dos lotes 01, 02, 03 e 04, com uma proposta no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) e a empresa AGNAILTON AMORIM MATOS EIRELI, CNPJ Nº 34.318.713/0001-10 vencedora dos Lotes 05 e 06 com uma proposta no valor de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais) satisfazendo a todas as condições exigíveis. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Gabinete do Prefeito, 07 de Dezembro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

EXTRATO DE CONTRATO Pregão Presencial nº 033-2021

Pregão Presencial nº 033-2021 – Contrato nº CPP-03301-2021 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Contratada: HOLISTICA – PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ: 03.454.513/0001-50, Objeto: registro preço para futura e eventual contratação de serviços de provedor de internet, via fibra ótica banda larga para atender diversas secretarias do município de Barra do Mendes – Ba. Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensal. Data da Assinatura: 07/12/2021. Vigência: 12 Meses. em 07 de Dezembro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

Pregão Presencial nº 033-2021 – Contrato nº CPP-03302-2021 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Contratada: AGNAILTON AMORIM MATOS EIRELI, CNPJ Nº 34.318.713/0001-10, Objeto: registro preço para futura e eventual contratação de serviços de provedor de internet, via rádio banda larga para atender diversas secretarias do município de Barra do Mendes – Ba. Valor: R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais) sendo R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) mensal. Data da Assinatura: 07/12/2021. Vigência: 12 Meses. Barra do Mendes – BA, em 07 de Dezembro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL